



# Câmara Municipal de São Paulo

14-4-99

PARECER 49/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 559/98

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em epígrafe tem por objetivo criar o Dia da comunidade de Ituaçu, a ser anualmente comemorado em todo 15 de agosto.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4/5), o qual apresentou substitutivo, de modo a adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva ser aprovada por esta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado àqueles que, oriundos da cidade bahiana de Ituaçu, estabeleceram-se nesta capital e que, através da entidade beneficente da Comunidade Nossa Senhora do Alívio de Ituaçu, fundada em 15 de agosto de 1994, solicitaram a homenagem que ora se pretende.

A efeméride busca, antes de tudo, preservar os usos e costumes daquela comunidade, para que os mesmos não se percam ou sejam aqui esquecidos pelos mais jovens e pelas novas gerações.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/2/99.

COSME LOPES - Presidente

OSVALDO ENÉAS - Relator

ANA MARIA QUADROS

ITALO CARDOSO

JOOJI HATO

PL 559/98